



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PAUTA nº 12 – TRE-PE/PRES/DG/COGEST

| | | |
|----------------------------|------------|----------------------------------|
| Reunião COGEST: 12/06/2024 | Nº 12/2024 | SEI nº 0013348-27.2024.6.17.8000 |
|----------------------------|------------|----------------------------------|

| Pauta (Tema) | Síntese do Tema | Unidade Proponente | Número de SEI |
|---|---|---------------------------|---------------------------|
| 1 - Capacitação do comitê gestor de proteção de dados e pontos focais. | Para análise da possibilidade de realização da capacitação ainda este ano e, também, da relação de servidores e unidades indicados para o evento (memorando OUVÉ 2546810). | DG | 0024259-87.2023.6.17.8500 |
| 2 - Sobras orçamentárias/Fundo de reserva - abril/2024. | Apresentação. | SOF | Solicitação por e-mail |
| 3 - Inexistência do item referente ao Sequencial 41 (Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de subsistemas que compõem o ambiente dos data centers principal e backup do TRE-PE) na proposta orçamentária 2025. | Ao COGEST para que seja autorizada, diante da urgência da contratação, e considerando o ano eleitoral, a continuidade da aquisição com o compromisso da inclusão da despesa na referida proposta assim que possível, conforme orientação da SOF (Informação SEPOR Nº 2550476), que prevê a possibilidade de adequação do PCA 2025 em julho/2024, conforme indicado no Pronunciamento 298 (2572616) SENIC. | STIC | 0022170-39.2023.6.17.8000 |

| | | | |
|--|--|-----------|----------------------------------|
| <p>4 - Acréscimo de Valor de Despesa no PCA 2024 referente à adição de 1 posto de supervisor para a gestão de serviços de motoristas.</p> | <p>"[...] a contratação de um posto de supervisor para a gestão de serviços de motoristas é uma medida necessária que visa garantir a eficiência, a segurança e a conformidade com regulamentações, bem como aprimorar a qualidade dos serviços de transporte. Essa função desempenha um papel crucial na gestão eficaz da equipe de motoristas e no sucesso das operações de transporte, além disso, há que se atentar para o fato de que a empresa contratada e a equipe de gestão do contrato estão, via de regra, distantes uma da outra.</p> <p>[...] Esta solução, <i>s.m.j</i>, é mais vantajosa do que realizar outra contratação porque o aditamento contratual é mais célere do que a instauração de novo processo licitatório."</p> <p>Valor do acréscimo: R\$43.597,86</p> | <p>DG</p> | <p>0016916-56.2021.6.17.8000</p> |
| <p>5 - Acréscimo de Valor de Despesa no PCA 2024 referente à ARP 10/2024 - Item 47 - Papel 100% reciclado em tamanho A4 (resmas com 500 folhas)</p> | <p>Trata-se do pedido de acréscimo de valor de despesa para o SEQ. 215 (verba de eleição) no montante de R\$ 33.360,00 (trinta e três mil trezentos e sessenta reais) necessários à continuidade do Pedido da ARP 10/2024 para o item 47.</p> <p>Valor do acréscimo: R\$33.360,00</p> | <p>DG</p> | <p>0012818-23.2024.6.17.8000</p> |
| <p>6 - Terceirização do serviço de apoio especializado para composição da equipe de Suporte Tecnológico (ST) dos Polos 1- Recife, 14- Jaboatão dos Guararapes e 15-Igarassu.</p> | <p>Para análise sobre a possibilidade de terceirização das atividades de apoio especializado para composição da equipe de ST dos Polos 1 - Recife, 14 - Jaboatão dos Guararapes e 15 - Igarassu, desde que os empregados alocados atuem de forma acessória, instrumental ou complementar e desde que não haja transferência de responsabilidade para a realização de atos administrativos ou a tomada de decisão para o contratado.</p> | <p>DG</p> | <p>0003409-23.2024.6.17.8000</p> |

| | | | |
|--|---|-------------|----------------------------------|
| <p>7 - Caracterização do serviço de carga e descarga de volumes, copeiragem, jardinagem e supervisão como contínuo, para fins de previsão de prorrogabilidade.</p> | <p>Para deliberação quanto à caracterização do serviço em questão como contínuo, para fins de previsão de prorrogabilidade.</p> | <p>SA</p> | <p>0008412-56.2024.6.17.8000</p> |
| <p>8 - Inclusão de Valor de Despesa no PCA 2024 referente à reposição de aparelhos de forno microondas, rotulador eletrônico e refrigeradores.</p> | <p>Reposição de aparelho de forno microondas 21L que encontram-se deteriorados, inservíveis ou no final de sua vida útil e atendimento das novas demandas por esse tipo de bem.</p> <p>Reposição de rotulador eletrônico para atendimento das novas demandas por esse tipo de equipamento em especial para utilização pela comissão de inventário de bens móveis, imóveis e intangíveis.</p> <p>Valor da despesa: R\$ 50.250,00</p> | <p>SOF</p> | <p>0010427-95.2024.6.17.8000</p> |
| <p>9 - Nova multa cometida referente ao veículo PFB-4641 constante no Termo de Doação n.º 19/2023. Prazo final para identificação do condutor infrator: 18/06/2024</p> | <p>Para análise do informação SETRANS 2595571 em face do deliberado na ata do COGEST n.º 11, tópico 10, qual seja: "10.1 Por sugestão da SAU, a SA irá verificar se houve comunicação formal do TRE ao DETRAN quanto à transferência do veículo."</p> | <p>DG</p> | <p>0003525-63.2023.6.17.8000</p> |
| <p>10 - Suspensão do desenvolvimento e manutenções evolutivas nos sistemas que constam no atual ranking de desenvolvimento.</p> | <p>Requer ao COGEST autorização para suspensão do desenvolvimento e manutenções evolutivas nos sistemas que constam no atual ranking de desenvolvimento.</p> <p>O motivo para tal requerimento decorre do grande volume de atividades atribuídas à COSIS e relacionadas às Eleições 2024, dentre as quais destacamos.</p> <p>Terminado as eleições, a COSIS retomará o desenvolvimento e as manutenções evolutivas nos sistemas relacionados no atual ranking de desenvolvimento.</p> | <p>STIC</p> | <p>Solicitação por e-mail</p> |

| | | | |
|--|--|-----------|----------------------------------|
| <p>11 - Acréscimo de despesa no PCA 2024 referente à Aquisição de 10 (dez) unidades de veículos automotores.</p> | <p>Inicialmente foi prevista a aquisição de 04 (quatro) veículos no PCA 2024. Contudo, após apontamentos feitos pela SETRANS através do Memorando 384 - doc. 2461186 - S E I 0003773-92.2024.6.17.8000 houve um aumento no quantitativo de veículos a serem adquiridos o que consequentemente gerou um aumento no valor estimado total da demanda.</p> <p>Valor do acréscimo: R\$ 873.491,63</p> | <p>DG</p> | <p>0006596-39.2024.6.17.8000</p> |
|--|--|-----------|----------------------------------|



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 17/06/2024, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2587484** e o código CRC **FBC1CAC4**.